INDICAÇÃO Nº 239 /2019

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 868/2019
Data: 03/04/2019 - Horário: 10:36
Legislativo - IND 239/2019

Câmara Mun. de Gurupi
24 ABR. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A NECESSIDADE DE DOAÇÃO DE ÁREA, NO MÍNIMO DE 500M², PARA A ACADEMIA GURUPIENSE DE LETRAS A RUA ADELMO AIRES NEGRE ENTRE AS AVENIDAS MA/PI, NA PRAÇA HENRIQUE SANTANA".

Senhor Prefeito,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,** a necessidade de doação de área no mínimo de 500m², para a Academia Gurupiense de Letras (AGL) e como sugestão da entidade a área situada ao lado da Biblioteca Pública Municipal, na Rua Adelmo Aires Negre, entre as Avenidas Maranhão e Piauí, na Praça Henrique Santana."

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Academia de Letras Gurupiense (AGL) nasceu do pequeno sonho de homens e mulheres de Gurupi-TO, simpatizantes da literatura dos variados estilos literários que sentindo a necessidade da existência de uma entidade congregadora de seus ideais, e discutindo o assunto e colocando-o em prática o audacioso plano.

A partir deste ideal é que se desenvolveu ganhando forma, substância, adesões e no dia 30 de novembro de 1999, nasceu a primeira entidade literária do interior do Estado do Tocantins, registrada com o nome de ACADEMIA GURUPIENSE DE LETRAS, apelidada com a sigla AGL.

Ademais, há de se asseverar que uma Academia de Letras é possivelmente a maior referência no mundo cultural de uma cidade, de um estado e de um país, uma vez que simboliza o lastro cultural de um povo.

Contudo, a Academia Gurupiense de Letras (AGL), é uma entidade cultural, reconhecida pelo Poder Público com organização social de interesse público (OSCIP) conforme lei, por ser uma entidade sem fins lucrativos, de caráter predominantemente literário, sendo criado com o objetivo precípuo de congregar pessoas amantes das letras e intelectuais de todas as vertentes e propugnar por todos os meios ao seu alcance pela difusão, promoção e conservação evolutiva da cultura, incentivando sempre a criação literária.

Tendo em vista que a AGL encontra sem sede própria é que, na oportunidade solicitamos, via indicação a necessidade de doação de área no mínimo de 500m², para a Acadêmica Gurupiense de Letras, a Rua Adelmo Aires Negre, entre as Avenidas MA/PI, na Praça Henrique Santana, para que os trabalhos desenvolvidos nesta Academia continuem e ainda fomentem cada vez mais a cultura literária neste município, bem como pedimos aos nobres pares o deferimento do pedido ora apresentado, e sua consequente aprovação.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28